



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 1/2023/CGP/DPGI

Processo nº 01415.000726/2023-38

Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

1. ASSUNTO

1.1. Solicita autorização de concurso público para 2024.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Decreto nº 9.739/2019.

2.2. Instrução Normativa nº 2/2019.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Nota Técnica oferece motivações e justificativas para subsidiar solicitação de concurso público para recomposição do quadro de servidores do Instituto Brasileiro de Museus no Exercício de 2024. De uma força de trabalho inicialmente composta por 815 Servidores, conta hoje com apenas 469 servidores ativos, o que pode contribuir para riscos ao patrimônio museológico e interrupção de políticas públicas setoriais. A aprovação de concurso para a reposição de pelo menos 376 vagas no Plano Especial de Cargos da Cultura para o Ibram é urgente e necessária para que possibilite ao Ibram cumprir seus objetivos previstos na Estatuto dos Museus e em Foruns Internacionais dos quais é signatário.

4. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

4.1. O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), autarquia federal atualmente vinculada ao Ministério da Cultura - MinC, tem como principais competências, de acordo com o que sanciona a lei 11.906/2009, "propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades deles decorrentes; estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas em aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no País e promover o desenvolvimento; fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais musealizados ou em processo de musealização; promover o fortalecimento das instituições museológicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento e de comunicação; desenvolver e apoiar programas de financiamento para o setor museológico; estimular, subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos relativos a atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais de acordo com suas especificidades". Cabe destacar no que se refere à Fiscalização, foi editada a Resolução Normativa Ibram nº 19, de 25 de maio de 2022, que "Disciplina a atividade de fiscalização das ações desenvolvidas pelos museus e por responsáveis pelos bens declarados de interesse público no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, somente para citar algumas das responsabilidades que a lei lhe atribui e que têm se expandido.

4.2. É da responsabilidade do Ibram a gestão da Política Nacional de Museus que promove a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural brasileiro, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, bem como a administração direta de 30 unidades museológicas, conforme incisos 7º e 8º da Lei 11.906/09.

4.3. São instrumentos da Política Nacional de Museus: o Registro de Museus, o Cadastro Nacional de Museus, o Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados, Cadastro Nacional de Bens Culturais Musealizados Desaparecidos, o Sistema Brasileiro de Museus, o Direito de Preferência, o Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira, entre outros, instituídos pelo Estatuto dos Museus e sob a responsabilidade do Ibram, por meio da Lei nº 11.904/09.

4.4. O Ibram desenvolve também intenso trabalho tanto para aprimorar e valorizar os 30 museus integrantes da sua estrutura, como para dialogar com o campo em que se situam mais de 3.835 museus de múltiplos perfis, temáticas e estruturas em todo território nacional.

4.5. As responsabilidades atribuídas pelas Leis 11.904/09 (Estatuto dos Museus) e 11.906/09 (Lei de Criação) à Autarquia ressaltam a necessidade imperativa da completa constituição da estrutura institucional idealizada para o Instituto de modo a abrigar a implantação de todos os instrumentos instituídos pelo Estatuto dos Museus e pelo Decreto 8.124/13.

4.6. Recorrentemente, nos relatórios anuais do Ibram, é ressaltado que, para o cumprimento de sua missão institucional, é necessário superar dificuldades constantemente impostas ao Instituto, sob pena de não conseguir cumprir esses desafios ou cumprí-los apenas parcialmente, em especial:

- Adequação da estrutura e do orçamento do Ibram para cumprir com suas obrigações;
- Adequação e qualificação do seu quadro profissional;
- Desenvolvimento de recursos tecnológicos necessários à implantação dos instrumentos da Política Nacional de Museus;
- Difusão da metodologia de gestão de risco ao patrimônio museológico;
- Fomento a modernização da gestão dos museus;
- Manutenção de 30 unidades museológicas vinculadas diretamente ao órgão.

4.7. Nesse sentido, o Ibram adota uma estratégia ampla, desenvolvendo ações destinadas a incentivar o acesso ao patrimônio cultural, intensificar a relação dos museus com a comunidade, fortalecer a sua marca e de seus museus, garantir a segurança dos acervos, divulgar e promover, nacional e internacionalmente, os museus brasileiros, adotar programas inovadores de desenvolvimento socioeconômico, integrando os museus aos mecanismos de produção local, incorporando suas potencialidades e instrumentos gerenciais que apoiem a sustentabilidade, estabelecer acordos e parcerias para a assessoria técnica na criação e desenvolvimento de importantes museus para a trajetória política, histórica e sociocultural do país, e ainda, ações voltadas para a gestão e marketing museal, dentre outras. É importante lembrar da atualidade e do papel orientador da Política Nacional de Museus nas ações desenvolvidas pelo Ibram ao longo de seus treze anos de existência. A atuação voltada para o setor museal sempre esteve presente, porém delimitada pela disponibilidade de recursos, cronicamente insuficientes, tanto do ponto de vista orçamentário como de recursos humanos.

4.8. Considerando que compete ao Ibram, no âmbito de suas atribuições regular, fomentar e fiscalizar o setor museológico, proteger o patrimônio museológico e os bens declarados de interesse público, destaca-se a estruturação da atividade de fiscalização, que atualmente está em desenvolvimento, e a necessidade da constituição de um conjunto de servidores apto a realizá-la, enquanto atividade de fiscalização das ações desenvolvidas pelos museus. O Ibram na sua Lei de criação foi contemplado com a criação de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) novas vagas distribuídas em quatro cargos distintos, as quais, a princípio, teriam preenchimento gradual. Contudo, em agosto de 2009, houve a aprovação e autorização de concurso para somente 294 vagas. Atualmente, soma-se às 131 vagas criadas e não preenchidas 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas decorrentes de vacâncias, sendo 71 (setenta e uma) de evasões relativas ao 1º concurso e 174 (cento e setenta e quatro) oriundas, principalmente, de aposentadorias dos cargos redistribuídos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que passaram a integrar o quadro de pessoal do Ibram quando de sua criação. Assim, o Ibram hoje tem o total de 376 (trezentos e setenta e seis) cargos vagos, representando 50,66% de carência de profissionais no corpo técnico do Instituto.

4.9. Recompôr a força de trabalho do Ibram coaduna com os avanços da gestão das políticas museais visíveis nos programas, projetos, acordos, parcerias e na emergência de novas legislações que regulamentam e ampliam a oferta de serviços da autarquia, ou seja, no seu crescente aparato institucional – do qual trataremos nos próximos parágrafos. O órgão é responsável por gerir a Política Nacional de Museus – PNM e, conseqüentemente, pela melhoria

das atividades e serviços do setor, como a proteção ao patrimônio cultural e natural; o aumento da visitação e arrecadação dos museus, pelo fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e pela criação de ações integradoras entre os mais de 3835 museus presentes em todas as regiões brasileiras. Diante do quadro de carência apresentado, solicita-se a autorização para a realização do 2º concurso público para o preenchimento de 376 (trezentos e setenta e seis) vagas, distribuídas nos cargos conforme quadro abaixo, de modo a aperfeiçoar a qualidade do atendimento ao cidadão, buscando alternativas de melhoria contínua do cumprimento da sua missão de garantir o acesso ao patrimônio cultural brasileiro e a elementos da história e memória da sociedade brasileira formadores da sua identidade e de estimular a produção de conhecimento, o desenvolvimento da cultura e a oportunidade de fruição de lazer e turismo. Abaixo um quadro-resumo da necessidade de quadros a serem providos:

Cargos	Analista I	TAC	TAE	Assist. Téc.	Total
Criados	47	60		24	131
Transformados	57	69	15	30	174
Vagas do Concurso	32	17	8	13	71
Total	136	146	23	67	376

4.10. A autorização de preenchimento das vagas também viabilizará o cumprimento das metas de programas como a Década do Patrimônio Museológico, as atividades técnicas referentes à identificação e documentação patrimonial, o registro de museus, o mapeamento de obras e coleções de arte, além de tantos outros projetos e programas já consolidados e em expansão, como o Fórum Nacional de Museus – FNM, a Semana Nacional de Museus, a Primavera de Museus, e o Programa Nacional de Educação Museal – PNEM, o Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira e o apoio técnico à elaboração e desenvolvimento de projetos e prospecção de diversificação de fontes de financiamento a projetos. Todos esses programas e projetos possuem um grande potencial multiplicador das ações museológicas, por promoverem a imagem da instituição e divulgarem o legado cultural brasileiro – o que estimula o turismo de cultura nacional e internacional –, educando para a apreciação e preservação do patrimônio e fortalecendo a agenda museal.

4.11. A Década do Patrimônio Museológico continua a celebração dos 40 anos da Mesa Redonda de Santiago do Chile pelos representantes de museus ibero-americanos, o que culminará com a comemoração dos 50 anos do evento. Dentre seus objetivos estão reafirmar o sentido social e educativo dos museus; fomentar e criar eventos que comemoram a Mesa; valorizar a identidade e a diversidade dos países ibero-americanos; avançar a produção teórica sobre a Museologia, a partir dos preceitos da Declaração gerada no Chile; avançar a cooperação internacional e estimular a integração e o intercâmbio entre os países da Península Ibérica e da América Latina.

4.12. O FNM é um evento periódico de envergadura nacional com o objetivo de refletir, avaliar e delinear diretrizes para a Política Nacional de Museus – PNM, para o Plano Nacional Setorial de Museus – PNSM e consolidar as bases para a implantação de um modelo de gestão integrada dos museus brasileiros, representado pelo Sistema Brasileiro de Museus – SBM. A sociedade civil é convidada para participar e deliberar sobre os rumos das políticas MUSEAIS.

4.13. Criado em 1977 pelo ICOM, o Dia Internacional de Museus tem como objetivo divulgar a contribuição dos museus para o desenvolvimento societal. O Brasil é considerado um dos países que mais celebram o dia 18 de maio e o Ibram notabiliza essa importante data para a Museologia com a Semana Nacional de Museus, que acontece todos os anos desde 2003.

4.14. 4.2 A edição de 2021 da Semana Nacional de Museus sofreu forte impacto devido à adoção das medidas de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), que restringiu a realização de eventos públicos presenciais. A programação do evento teve que ser adaptada às ferramentas virtuais, provocando severa diminuição em seu quantitativo. No total a edição envolveu 46 instituições de 12 Estados brasileiros e do Distrito Federal e contou apenas com 119 atividades virtuais, trazendo como tema: "Museus para a Igualdade: diversidade e inclusão". Em comparação, a edição de 2019 envolveu 1.114 museus e contou com mais de 3.200 eventos cadastrados em 470 municípios, trazendo como tema "Museus com núcleos culturais: o futuro das tradições". A edição de 2018 envolveu mais de 1.100 museus e contou com 3.261 eventos cadastrados em mais de 480 municípios. Em 2017, a 15ª Edição, envolveu mais de 1.100 museus que realizaram mais de 3.000 eventos.

4.15. No caso da Primavera de Museus, a capacidade multiplicadora dos programas institucionais confirma-se e, considerando a experiência anterior de realização de eventos em plataforma virtuais, a adesão seguiu ser melhor no contexto de pandemia. A edição de 2021, com o tema "Museus: perdas e recomeços" contou com 1.700 atividades online e presencial distribuídas por todo o Brasil, já a edição de 2020 reuniu 520 museus de 25 estados brasileiros e do Distrito Federal que elaboraram 1.385 atividades virtuais. A edição 2019 reuniu mais de 840 instituições, que prepararam 2.600 atividades; a sua 12ª edição reuniu 900 instituições, que prepararam 2.700 atividades; no seu 8º ano, 761 museus nacionais promoveram 2.436 eventos

4.16. A Política Nacional de Educação Museal - PNEM, visa à organização, ao desenvolvimento, ao fortalecimento e à fundamentação do campo da educação museal no Brasil. A PNEM é um conjunto de princípios e diretrizes que tem o objetivo de nortear a realização das práticas educacionais em instituições museológicas, fortalecer a dimensão educativa em todos os setores do museu e subsidiar a atuação dos educadores. A Política é estruturada em princípios, diretrizes e objetivos que foram definidos de forma colaborativa e ampla participação do campo museal.

4.17. A Autarquia também desenvolve prêmios e editais, como o Edital Modernização de Museus, voltado para projetos que se destinem a ações em unidades museológicas, compreendendo, entre outras, ações e estudos estratégicos para modernização da Instituição; ampliação do acesso, educação e formação de público; serviços para preservação e conservação de acervos; capacitação de funcionários; aquisições de material permanente e equipamentos para manutenção das ações / programações culturais etc

4.18. De acordo com os dados da pesquisa Museus e a dimensão econômica (2014), "com o desenho da cadeia produtiva dos museus, os resultados e as inferências do estudo, o Ibram poderá melhor perscrutar o retorno dos investimentos realizados, o impacto local das instituições museológicas, propor a construção de indicadores, sugerir o desenvolvimento de métricas de avaliação e de novas pesquisas e investigações" (p. 19). A propósito, a pesquisa demonstrou que as atividades museais repercutem positivamente em número considerável de atividades econômicas e que, no que tange à sustentabilidade econômica, "os investimentos públicos diretos, programas de subsídios fiscais e demais fontes de financiamento ajudam na dinamização do setor" (Ibram, 2014, p. 121). Há, portanto, instrumentos disponíveis para que o campo se fortaleça e otimize suas potencialidades. A análise da cultura sob a ótica econômica em relação ao conhecimento da estrutura produtiva e da dinâmica do setor permite compreender a lógica de financiamento, as ligações com o resto da economia e a destinação dos bens e serviços produzidos, assim como favorece a formulação e implementação de políticas voltadas ao aumento da eficiência na aplicação dos recursos públicos e no acesso à cultura pela população.

4.19. O Ibram não mede esforços na promoção da sua imagem institucional, através do desenvolvimento de parcerias com empresas públicas e privadas que valorizam a atuação social e cultural responsável e que investem em atividades culturais, vendo nelas a oportunidade para o desenvolvimento sustentável da sua cadeia produtiva. Por conseguinte, a autarquia agrega valores positivos à sua imagem, à imagem dos museus e à imagem das empresas parceiras. Essas instituições tornam-se vetores culturais, introduzindo os assuntos correlatos da área, especialmente o mundo dos museus, no cotidiano e despertando no público novos olhares sobre a cultura. Ao ampliar as exposições, os museus e instituições afins tornam-se mais conhecidas, agregam diferentes públicos, especialmente aqueles que nunca visitam museus.

4.20. As dificuldades de financiamento dos museus, e da cultura de modo geral, não são novas. Uma das formas pela qual o Ibram procura minimizar esta situação é incentivando a exploração do potencial econômico dos museus. Esse potencial econômico se concretiza, por exemplo, no desenvolvimento de linhas de produtos de referência cultural e na implantação de espaços de comercialização. É importante frisar que estas ações vão além ampliação de receitas. São fatores de difusão do acervo e da unidade museológica e contribuem para o aprimoramento da experiência de visitação. No que toca especificamente à implantação de lojas de museus, vem sendo trabalhada uma publicação abordando vários aspectos da atividade, de modo a difundir este conhecimento. Outras iniciativas de difusão de conhecimento devem ser desenvolvidas, sobre todos os temas trabalhados. Merece ser destacada a relação estabelecida com artesãos locais no desenvolvimento de produtos de referência cultural, numa significativa ação social. Outra iniciativa em andamento está voltada para o incentivo à utilização dos espaços dos museus para eventos de curta duração. Isso permite uma aproximação com a comunidade e, também, gerar receitas adicionais e difundir a unidade museológica. Outra linha de atuação está voltada para os direitos autorais e sua relação com os acervos dos museus. Aqui estamos falando da difusão dos acervos, notadamente por meios digitais, ampliando significativamente o acesso aos bens culturais. É preciso, ainda, ampliar a utilização de instrumentos mais contemporâneos de relação com o público, como a possibilidade de compra de bilhetes e de produtos pela internet, com a alternativa de

pagamento por cartão de crédito e possibilidade de agendamento de horário de visita. Estas iniciativas já estão na agenda de trabalho do Ibram, mas para seu rápido e pleno desenvolvimento requerem profissionais com conhecimento especializados e em quantidade suficiente para gerar resultados em prazos compatíveis com as necessidades dos museus Ibram e do setor.

4.21. Apresentados alguns dos programas e projetos do Instituto – seu aparato institucional – bem como os resultados de pesquisas na área, cabe discorrer sobre o trabalho mais recente para operacionalizá-lo através do planejamento em curto, médio e longo prazo que tem adequado a estrutura institucional à consecução de suas crescentes competências legais.

4.22. Vale lembrar que alguns setores de importantes museus do Ibram, correm o risco de fechar, por falta de pessoal, em decorrência de futuras aposentadorias. O setor de bibliotecas dos museus administrados por este Instituto, por exemplo, causa preocupação em razão do déficit de servidores bibliotecários, detentores de competência privativa para administrar e dirigir essas áreas, conforme disposto no art.8º, inciso III do [Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965](#).

4.23. Só no ano de 2019, bibliotecas de grande vulto, como as dos museus Villa-Lobos, República e Belas Artes, foram fechadas em decorrência da aposentaria de seus bibliotecários. Com o encerramento dessas atividades, priva-se a sociedade de um serviço antes oferecido. É importante destacar ainda que essas bibliotecas, mesmo fechadas, preservam mais de 230 mil volumes. Sem a reposição dos quadros de profissionais é possível que outras mais sofram da mesma medida nos próximos anos devido as futuras aposentadorias.

4.24. O mesmo ocorrerá com setores do Museu Imperial em Petrópolis – especializado em História do Brasil Colônia –, que corre o risco de fechar, por falta de pessoal, em decorrência de futuras aposentadorias. Portanto, o incremento e a valorização do quadro de pessoal constituem o elemento mais premente na busca da excelência na gestão das políticas museais.

4.25. Quanto ao Plano Plurianual 2024-2027, ressaltamos que há a necessidade de aportar recursos humanos para o desenvolvimento eficiente e eficaz das metas deste novo ciclo. Ressalta-se que a execução das metas PPA tem impacto também no quadro de servidores dos museus do Ibram pois a equipe técnica voltada para a implementação da Política Nacional de Museus bem como em atender as mais de 3.700 unidades museais no Brasil, desde a criação do Instituto é insuficiente considerando a extensão do território nacional.

4.26. Atualmente, o Projeto Tainacan Museus que promovem a difusão dos acervos online já possibilita ao público o acesso a mais de 15 mil itens somente dos museus do Ibram e em breve irá possibilitar à sociedade a busca integrada dos bens culturais preservados nos museus, permitindo o intercâmbio de informações entre instituições das diferentes áreas do conhecimento. Nesse sentido, para a continuidade desse programa é necessário dispor de profissionais suficientes para atuar em atividades de documentação, pesquisa, assim como na área de desenvolvimento e suporte tecnológico.

4.27. Vale ressaltar que este Instituto vem adotando medidas de forma a mitigar a necessidade de pessoal, com a reestruturação das Unidades Organizacionais, remoções, requisições e movimentação pela Portaria nº 193/2018. Após o advento da Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, que trouxe como inovação - a proporcionalidade - entendida no âmbito do Ibram como um risco, visto que a mesma quantidade de servidores que fossem movimentados para este Instituto seria também a quantidade que o extinto Ministério da Economia poderia movimentar do Ibram para outros órgãos, nesse sentido foi decidido que os processos de movimentação seriam instruídos na forma do Instituto da requisição; atualmente temos 19 servidores cedidos por força de Lei e 50 servidores requisitados com base na Lei de criação do Ibram.

4.28. A presente situação, sem o acréscimo de novos servidores por meio de concurso, acarreta na sobrecarga de atribuições dos servidores hoje empossados, afetando inclusive na qualidade do trabalho produzido e contribuindo para a alta taxa de evasão do Instituto. Impossibilidade da realização de ações de preservação e modernização nos museus na abrangência e qualidade que se almeja atender. O apoio técnico à elaboração e desenvolvimento de projetos, a orientação, monitoramento e avaliação de projetos incentivados pelo Ibram, e projetos dos museus Ibram sobrecarregam o quadro de pessoal obstaculizando ações para prospecção de estratégias e diversificação de fontes de financiamento a projetos, além de dificultar ações museológicas para o atingimento da meta “Ampliar 60,45% o número de projetos culturais fomentados e incentivados.”

4.29. O tema referente a pessoal é sensível em qualquer organização pública ou privada. No caso do Ibram, apesar de o Instituto ter apenas 13 anos de existência, há uma taxa de evasão muito significativa, somado à alta taxa de aposentadorias, o que prejudica o desenvolvimento de ações. Do ponto de vista do Planejamento Estratégico, para prevenir o elevado *turnover*, medidas urgentes deverão ser tomadas tanto na sede quanto em seus museus vinculados.

4.30. Desde sua criação, O Ibram vem trabalhando para ter e manter quadro efetivo suficiente e qualificado para atingir as metas institucionais, cujo indicador máximo de efetividade é a salvaguarda do patrimônio museológico e a sua difusão à sociedade. Encontram-se em curso as políticas de valorização e capacitação do servidor, que objetivam retê-lo e prepará-lo para as demandas específicas do setor museal, e, juntamente, a importância de ser autorizado o seu 2º concurso público.

4.31. Se verificadas as iniciativas necessárias para alcançar esses objetivos no Direcionador Estratégico de Pessoas, constata-se, obviamente, seu alinhamento com os objetivos concernentes à Governança Interna, cujos reflexos mais imediatos fazem-se notar na crescente política de regulamentação do Ibram, a exemplo da Portaria/MinC nº 110, de 08 de outubro de 2014, que aprova seu Regimento Interno. O Ibram está ciente do atual cenário macroeconômico e do quadro de restrição orçamentária, cuja diretriz mais latente é a orientação para diminuir gastos com pessoal. No atual cronograma de sincronização com os órgãos setoriais, o Ibram encontra-se interna e conjuntamente com o Ministério da Cultura elaborando sua proposta orçamentária e a realização do concurso aumentará as despesas necessárias para cumprir sua visão estratégica e sua missão institucional de “garantir o direito à memória, à universalidade do acesso aos bens culturais e o respeito à diversidade” (Portaria/MinC nº 110).

4.32. Importante citar o Acórdão TCU nº 1243/2019 – Plenário, resultado de levantamento posterior ao incêndio do Museu Nacional da UFRJ que teve por objetivo verificar as condições de segurança de patrimônio dos museus sob a responsabilidade de órgãos ou entidades federais – além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária desses equipamentos públicos. O Acórdão evidenciou a atuação do Ibram como estratégica e orientadora para o setor, responsável por orientar e dar subsídios aos museus federais vinculados aos demais órgãos do executivo federal.

4.33. O resultado do Acórdão foi a instituição de um grupo de trabalho interministerial sobre os museus federais que teve como resultado final um plano de ação dividido em cinco eixos temático: Caracterização Institucional, Gestão e Governança, Condições de Funcionamento, Manutenção Predial e Segurança dos museus, Acervo e Orçamento, financiamento e fomento, com um total de 24 metas com prazos para cumprimento entre 6 meses a 5 anos, de acordo com a complexidade de cada ação. Além das atribuições dadas aos museus federais, esse Plano prevê a implementação de uma série de mecanismos de supervisão, coordenação e orientação por parte do Ibram aumentando o volume de trabalho dos técnicos do Instituto.

4.34. Considerando os apontamentos feitos pelo Acórdão do TCU nº 1243/2019, faz-se necessário ressaltar que, para se atingir o resultado final esperado, será fundamental a adequação do Ibram – em termos orçamentários, tecnológicos e de pessoal, atuando diretamente nos museus federais por meio da capacitação profissional e da orientação para a modernização da sua gestão, tanto administrativa quanto museológica.

5. IMPLEMENTAÇÃO E CRONOGRAMA

5.1. A partir da aprovação tempestiva e peremptória do pleito, será possível fortalecer institucionalmente o Ibram com a recomposição de seus quadros, com a implementação das seguintes etapas:

Atividade	jul/2024	set/2024	nov/2024	jan/2025	mar/2025	mai/2025	jul/2025
Portaria de aprovação do concurso publicada no DOU	x						
Contratação da organização realizadora do concurso		x					
Divulgação do edital			x				
Realização do certame				x			
Publicação do resultado final					x		

Homologação do concurso						x	
Nomeação, posse e exercício dos aprovados							x

6. IMPACTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1. Com a reposição dos 376 cargos vagos no Plano Especial de Cargos da Cultura do Ibram, espera-se que os serviços prestados à sociedade, pelos museus integrantes e pelo Instituto, produzam os seguintes efeitos:

- Aumento do número de visitantes nos museus Ibram;
- Realização de ações estruturantes para reforma e ampliação dos museus;
- Maior inserção do Ibram em instrumentos de cooperação internacional;
- Estruturação da prospecção de recursos públicos e privados do interesse do setor;
- Realização de eventos que impulsionem a cooperação e a troca de experiências entre museus e organizações da museologia;
- Expansão do Programa Pontos de Memória, do Programa Nacional de Educação Museal e da museologia social como processo de construção de memória;
- Realização de programas e projetos para a assistência técnica a museus federais, no intuito de difundir boas práticas para o nicho específico;
- Pleno funcionamento da política de fiscalização de museus, em fase de implementação;
- Estabelecimento de política perene de preservação e segurança de acervos e equipamentos de museus;
- Aumento da capacidade de difusão e promoção do setor museal;
- Realização de projetos, editais e chamamentos voltados para o fomento e financiamento de ações desenvolvidas para os museus;
- Incremento das informações acerca do setor museal e de acervos bibliográficos protegidos pelos museus.

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Impacto Orçamentário da ocupação dos cargos efetivos do Ibram

				Custos mensais (base março/2023)								Custos anuais							
Cargo	Nível	Nº de vagas	Mês de Ing.	Remun. mensal (2024)	Remun. mensal (2025)	Remun. Mensal (2026)	PSS (2024)	PSS (2025)	PSS (2026)	Aux. Alim.	Aux. Transp. médio	Plano de saúde - per capita médio	PSS Anual (2024)	PSS Anual (2025)	PSS Anual (2026)	1/3 de férias (2024)	1/3 de férias (2025)	1/3 de férias (2026)	G N: (2)
ANALISTA I	NS	137	jul/24	5.035,29	5.035,29	5.739,09	1409,88	1409,88	1606,95	458,00	307,47	221,30	9164,23	18328,46	20890,29	0,00	1678,43	1913,03	25
TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	NS	149	jul/24	5.035,29	5.035,29	5.739,09	1409,88	1409,88	1606,95	458,00	307,47	221,30	9164,23	18328,46	20890,29	0,00	1678,43	1913,03	25
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS	21	jul/24	5.035,29	5.035,29	5.739,09	1409,88	1409,88	1606,95	458,00	307,47	221,30	9164,23	18328,46	20890,29	0,00	1678,43	1913,03	25
ASSISTENTE TECNICO I	NI	69	jul/24	3.419,97	3.419,97	3.837,57	957,59	957,59	1074,52	458,00	307,47	221,30	6224,35	12448,69	13968,75	0,00	1139,99	1279,19	17
TOTAL		376																	

8. ANÁLISE

8.1. Abaixo segue uma identificação sucinta de alguns Macroprocessos, produtos e serviços prestados:

Macroprocesso: **Definir parâmetros para o campo museológico.** Processos: Criar parâmetro para a gestão de museus; Criar parâmetros para documentação de acervo museológico; Criar parâmetros para educação em museus; Criar parâmetros para gestão de riscos; Elaborar normas complementares para o campo museológico

Macroprocesso: **Gerir Acervo Museológico.** Processos: Estruturar fiscalização do acervo museológico; Estruturar processo de exportação temporária de bens musealizados; Atuar em acordos de cooperação técnica; Liderar processos de negociação; Realizar inventário de transferência patrimonial; Destinar bens apreendidos pela Receita Federal; Gerir documentação de acervo museológico; Desenvolver política de aquisição e descarte;

Macroprocesso 2º nível: **Gerir inventário nacional de bens musealizados;** Processos: Apoiar desenvolvimento do sistema; Definir fluxo de trabalho; Definir rotinas de envio do inventário; Monitorar envio dos dados;

Macroprocesso de 2º nível: **Gerir preservação e segurança do acervo museológico.** Processos: Orientar a aplicação do Programa de Gestão de Riscos ao patrimônio musealizado; Estruturar processo do IBRAM ao combate de tráfico ilícito de bens musealizados; Administrar o cadastro de bens musealizados desaparecidos; Regularizar os alvarás de funcionamento dos museus do IBRAM no RJ; Gerenciar monitoramento de riscos; Assessorar procedimentos relacionados a preservação e segurança dos bens culturais musealizados.

Macroprocessos: **Apoiar a gestão de museus.** Processos: Assessorar a elaboração do plano museológico dos museus; Assessorar criação de museus.

Macroprocesso: **Promover museologia social e educação.**

Macroprocesso de 2º nível: **Administrar demandas.** Processos: Realizar análise e encaminhamento das demandas; Participar da organização do Fórum Nacional de Museus; Estabelecer termos de cooperação interinstitucionais;

Macroprocesso de 2º nível: **Coordenar Programa Pontos de Memória.** Processos: Mapear pontos de memória e museologia social; Atuar em ações do edital do programa; Promover oficinas temáticas para as iniciativas de memória; Organizar a participação dos Pontos de Memória no Fórum Nacional de Museus;

Macroprocesso de 2º nível: **Coordenar Programa Saber Museus.** Processos: Consolidar plataforma Saber Museus; Organizar utilização da plataforma Saber Museus no Fórum Nacional de Museus; Formar mediadores; Realizar planejamento de ações de formação virtual e presencial; Mobilizar parceiros; Gerir cursos;

Macroprocesso de 2º nível: **Coordenar Programa Nacional de Educação Museal.** Processos: Sistematizar documento do PNEM; Organizar participação dos representantes do campo no Fórum Nacional de Museus;

Macroprocesso: **Gerir Espaços museais e arquitetura.**

Macroprocesso de 2º nível: **Avaliar demandas e propostas de ações:** Processos: Avaliar cooperação técnica; Avaliar demandas museus IBRAM/externas; Avaliar demandas institucionais;

Macroprocesso de 2º nível: **Elaborar, submeter e aprovar instrumentos licitatórios e de parcerias.** Processos: Elaborar/revisar projetos básicos/TR para unidades do IBRAM; Analisar convênios, emendas, editais de fomento a unidades museológicas externas ao IBRAM; Articular/cooperar com ações de interface relacionadas a outras coordenações; Macroprocesso de 2º nível: Acompanhar implementação das ações

Macroprocesso **Fiscalização.** Processos: Realizar acompanhamento técnico/fiscalização das ações nos museus do IBRAM; Realizar fiscalização dos convênios, emendas, editais de fomento a unidades museológicas externas ao IBRAM;

Macroprocesso de 2º nível: **Elaborar procedimentos de apoio à gestão e atendimento aos objetivos finalísticos.** Processos: Elaborar projetos arquitetônicos e expográficos; Monitorar estado de conservação arquitetônica dos museus do IBRAM; Atuar nas propostas expográficas dos museus do IBRAM. Ainda serão levantados os processos relacionados ao gabinete do DPMUS e os processos relacionados ao Comitê de Publicação.

O fortalecimento institucional propiciará a esta Autarquia alcançar os seguintes resultados:

- Mapeamento dos pontos de memória e museologia social;
- Promoção de oficinas temáticas para as iniciativas de memória;
- Subsidiar e realizar estudos e pesquisas nas áreas de educação, museologia social e temas afins;
- Consolidar plataforma Saber Museus;
- Formar mediadores;
- Realizar planejamento de ações de formação virtual e presencial;
- Mobilizar parceiros;
- Gerir cursos;
- Apoiar e promover a disseminação das práticas educativas dos museus brasileiros que atendem aos princípios do PNEM.
- Assessorar os museus do IBRAM para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), possibilitando o desdobramento aos museus brasileiros;
- Auxiliar os museus do IBRAM para a elaboração e implementação dos Planos de Gestão de Riscos, possibilitando o desdobramento aos museus brasileiros;
- Atuar na elaboração de Políticas Públicas voltadas à Preservação e Segurança dos acervos dos museus brasileiros;
- Atuar na elaboração de Políticas Públicas voltadas ao combate ao Tráfico Ilícito dos acervos dos museus brasileiros;
- Realizar maior proximidade com os museus brasileiros para a divulgação e solicitação de Bens Musealizados Desaparecidos;
- Realizar acordos de cooperação voltados à Preservação e Segurança de Acervos.
- Alcance dos museus IBRAM em condições adequadas de conservação, uso, acessibilidade, segurança, conforto ambiental e sustentabilidade arquitetônica dos espaços museais e do seu acervo. Qualificação da gestão no âmbito da manutenção e conservação predial preventiva de forma a otimizar recursos e estabelecer práticas de planejamento de manutenção programada para cada Unidade Museológica.
- Declaração dos acervos musealizados no INBCM pelos museus brasileiros;
- Validação dos Planos Museológicos dos museus brasileiros;
- Destinação dos bens culturais para museus brasileiros;
- Combate à evasão e a dispersão dos bens culturais musealizados, de caráter museológico, em processo de musealização ou declarados de interesse público;
- Fiscalização dos bens culturais musealizados, em processo de musealização e declarados de interesse público.

8.2. Descrição detalhada do perfil dos candidatos que se pretende recrutar por meio do concurso público, bem como descrição do processo de trabalho que cada um dos perfis citados irá desempenhar no órgão ou entidade;

Art. 6º, do Decreto nº 9.739, de 28/3/2019			
Perfil dos candidatos			
Cargo	Formação	Perfil	Descrição

Analista I	Administração	Graduação em Administração e registro no Conselho Classe	Exercer atividades relacionadas às áreas técnicas e administrativas, elaborar estudos e acompanhar o desenvolvimento de projetos, relatórios e outros documentos, com base em registros técnicos e administrativos e indicadores de acompanhamentos, desempenho e política institucional; acompanhamento e operacionalização dos sistemas da União; e demais atividades inerentes a área de formação
	Economia	Graduação em Economia e registro no Conselho Classe	
	Análise de Sistemas	Graduação em em Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação	
	Contabilidade	Graduação em Contabilidade e registro no Conselho Classe	
	Jornalismo	Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo	
	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Classe	
	Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Classe	
	Publicidade	Graduação em Comunicação Social	
	Relações Públicas	graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Pública	
	Relações Internacionais	graduação em Relações Internacionais	
Técnico em Assuntos Culturais	Arquivologia	Graduação em Arquivologia e registro no Conselho Classe	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada referentes a trabalhos de difusão e aprimoramento de assuntos culturais, na área de letras, música, artes plásticas, conservação e restauração de obras históricas e gravação artística; planejar e executar ações de criação, promoção e divulgação de serviços, de produtos e de eventos culturais; monitorar e avaliar a execução de projetos de cultura; e demais atividades inerentes à função
	Antropologia	Graduação em Antropologia	
	Arqueologia	Graduação em Arqueologia	
	Arquitetura	Graduação em Arquitetura e registro no Conselho Classe	
	Biblioteconomia	Graduação em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe	
	História	Graduação em História e registro no Conselho Classe	
	Museologia	Graduação em Museologia e registro no Conselho Classe	
	Sociologia	Graduação em Sociologia e registro no Conselho de Classe	
Técnico em Assuntos Educacionais		Qualquer Formação na Área de Ciências Humanas e Sociais	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; produzir projetos político-pedagógicos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

8.3. Informações detalhadas sobre como o órgão ou entidade chegou no quantitativo da demanda de servidores para a recomposição da força de trabalho;

ORGAO: 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS GRUPO: 442 - PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA CARGO: TODOS

COD	CARGO	ESC.	VAGOS
2	ADMINISTRADOR	NS	1

80	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	3
15	ANALISTA I	NS	79
172	ANALISTA II	NS	2
173	ANALISTA III	NS	6
174	ANALISTA IV	NS	1
25	ASSIST TEC ADMINISTRATIVO I	NS	3
95	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NI	1
211	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	NI	2
212	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	NI	6
213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	NI	15
216	ASSISTENTE DE SECRETARIA II	NI	3
23	ASSISTENTE INSTITUCIONAL I	NS	3
178	ASSISTENTE INSTITUCIONAL II	NS	5
179	ASSISTENTE INSTITUCIONAL III	NS	5
180	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO II	NS	7
181	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO III	NS	3
102	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	NI	1
104	ASSISTENTE TECNICO I	NI	38
116	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	NI	3
225	AUXILIAR INSTITUCIONAL II	NI	3
32	DOCUMENTACAO	NS	1
61	TEC CONSULTOR		NS1
68	TEC EM ASSUNTOS CULTURAI		NS77
69	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		NS8
198	TECNICO EM DOCUMENTACAO III		NS1
205	TECNICO II		NS13
206	TECNICO III		NS72
207	TECNICO IV		NS13
TOTAL GERAL			376

8.4. Descrição dos impactos da nova força de trabalho no desempenho das atividades regimentais do órgão ou entidade e distribuição pretendida dos novos servidores nas unidades/setores que compõem o órgão ou entidade;

O Ibram está implantando um processo de dimensionamento de sua força de trabalho, iniciado em 2023 com o levantamento de quantitativos de trabalhadores e a revisão do mapeamento de processos frente as mudanças nos sistemas e processos que impactam suas atividades. Nesse sentido, o levantamento atual das necessidades de servidores aponta a seguinte distribuição:

DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS SEDE E MUSEUS

QUADRO GERAL															
Unidades	Nº de vagas	UF	ANALISTA											TOTAL	
			Área/especialidade												
			Administração	Economista	Ciências Contábeis	Publicidade	Jornalismo	Relações Públicas	Psicologia	Relações Internacionais	Analista de Sistemas	Engenharia Civil	Engenharia Elétrica		Formação em qualquer área
Presidência	22	DF	12	1		1	3	3	2				1	15	
Diretoria de Difusão, Fomento e Economia dos Museus	21	DF	4	1		1	1						1	8	
Diretoria de Processos Museais	28	DF	4				1				2	1	1	9	
Diretoria de Planejamento e Gestão Interna	40	DF	8	1	2			1		8	1		4	25	
Coordenação Geral de Sistemas de Informações Museais	24	DF	4				1			2			1	8	
Escritório de Representação BH	18	MG	2	1							5	2	2	12	
Escritório de Representação RJ	23	RJ	3	1							8	2	2	16	
Museu Nacional de Belas Artes	13	RJ	2				1							3	
Museu da Inconfidência	13	MG	2				1							3	
Museu Villa-Lobos	9	RJ	1			1								2	

Museu Casa da Hera	5RJ	1													1
Museu de Arte Rel e Trad de Cabo Frio	5RJ	1													1
Museu das Missões	6RS	1													1
Museu Solar Monjardim	6ES	1													1
Museu Histórico de Alcântara	5MA	1													1
TOTAL	376	67	5	2	6	10	4	0	2	11	16	5	12		136

8.5. Demonstração de que os serviços que justificam a realização do concurso público não podem ser prestados por meio da execução indireta de que trata o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e a Portaria nº 443 de, de 27 dezembro de 2018;

Conforme descrição detalhada iniciada em 8.2, não há possibilidade de execução indireta das atividades a serem desempenhadas pelos servidores a ingressar pelo pretense concurso público, com a realização material de atividades de tomada de decisão, supervisão, coordenação, realização de estudos, implementação de políticas públicas, fiscalização, prestação de contas, regulação e aplicação de recursos públicos, mormente com a ação de fé pública e gestão de sistemas estruturantes da administração pública federal.

8.6. Demonstração de que a solicitação ao órgão central do SIPEC referente à movimentação para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, foi inviável ou inócua.

As solicitações para movimentação para composição da força de trabalho se demonstraram morosas e insuficientes para as necessidades de recomposição dos quadros do Ibram. Das ações empreendidas, apenas 50 servidores puderam ser requisitados ao Ibram. Ademais, a Medida Provisória nº1.154, de 1º de janeiro de 2023 suspendeu novas requisições para composição de força de trabalho.

9. CONCLUSÃO

9.1. O campo museal se fortaleceu e se profissionalizou na última década, o que impôs para a Autarquia uma grande expansão de seus serviços, projetos e programas realizados através de diversas parcerias – públicas, privadas, nacionais e internacionais – e isso reflete diretamente na quantidade de trabalho demandado para sua plena execução e no aumento de regulamentações sobre os novos serviços ou a respeito dos serviços já existentes. É evidente ainda que os museus e o campo museal como um todo, terão novos e ainda insondáveis desafios a enfrentar pós pandemia. Novas ações de gestão e segurança não só dos acervos como dos servidores e públicos terão que ser estudadas, novas ações de interação virtual, planejamento de assistência à sociedade e novas relações, tudo isso requererá do Instituto capacitação constante e capilaridade.

9.2. Visando complementar a presente NT foi elaborada a Nota Informativa 3 (1972527), que segue anexa.

9.3. Além disso, há um déficit de mão de obra qualificada no Instituto, pois ainda falta ocupar, pelo menos, 131 (cento e trinta e uma) vagas originárias – aquelas que seriam providas gradualmente –, acrescentando-se a esse número mais 241 (duzentos e quarenta e uma) que vagaram, sendo 70 (setenta) de evasão do concurso e 171 (cento e setenta e uma) oriundas, principalmente de aposentadorias dos cargos do IPHAN que foram redistribuídos para este Instituto, desde sua criação e que seriam necessárias, não apenas para fortalecer, mas para recompor a força de trabalho da instituição. Importante frisar que a taxa de evasão do concurso, somando-se desistências e vacâncias, é de 66% e que atualmente temos 72 (setenta e dois) servidores recebendo abono de permanência, além de 68 servidores em vias de se aposentar.

9.4. Por todo o exposto, destacamos a importância de acolhimento do pleito tendo em vista a necessidade urgente de repor a perda de servidores dotando a instituição de recursos humanos necessários para o cumprimento das suas competências legais e institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pinna Souza, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, Substituto(a)**, em 27/04/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972909** e o código CRC **3A2CB3DF**.